

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 28, de 08 de dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais e tendo e vista o disposto no Art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 21 § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando a desistência oficial à posse, manifestado pelo candidato Rafael Miranda Damasceno, nomeado através da Portaria nº 015/2008, de 11 de dezembro de 2009, e pela candidata Lidiany de Fátima Camilôto de Paulo, nomeada através da Portaria nº 025/09, de 23 de novembro de 2009,

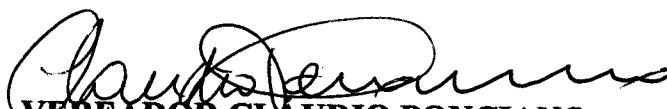
### RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Ubá, nos termos do Edital nº 01/2007, homologado pela Portaria nº 01/2008, de 08 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial do Município (Jornal "Atos Oficiais") do dia 14 de janeiro de 2008, em estágio probatório, condicionada a posse à apresentação dos documentos exigidos no aludido edital e nas demais normas legais aplicáveis:

NOME DA CANDIDATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Mariana Tito	Assistente Legislativo – Nível Superior	05

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, MG, 08 de dezembro de 2009.

  
**VEREADOR CLAUDIO PONCIANO**  
Presidente da Câmara